

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

Nome da Entidade: APM da EMEB Antônio de Lima

Atendimento da unidade escolar de acordo com o Censo 2014 (preliminar):

TIPO DE ENSINO:	QUANTIDADE DE ALUNOS:	VALOR PER CAPITA:	TOTAL:
Creche	0	R\$ 171,00	R\$ -
Educação Infantil	573	R\$ 88,50	R\$ 50.710,50
Ensino Fundamental	0	R\$ 82,50	R\$ -
Educação Especial	0	R\$ 97,10	R\$ -
Educação de Jovens e Adultos	0	R\$ 82,50	R\$ -
TOTAL:	573		R\$ 50.710,50

Selecione o percentual desejado para cada um dos segmentos:

SEGMENTO:	PERCENTUAL:	VALOR:
Despesas gerais de Custeio		R\$ -
Estudos do Meio		R\$ -
Manutenção do Prédio		R\$ -
Biblioteca Interativa		R\$ -
Laboratório de Informática		R\$ -
TOTAL:	Falta: 100%	R\$ -

A despesa relacionada abaixo é fixa, não sendo necessário nenhum preenchimento:

DESPESA ANUAL FIXA	TOTAL:
Contabilidade	R\$ 3.108,80
Anuidade de certificado digital e-CPF (incluso no 1º repasse)	R\$ 200,00

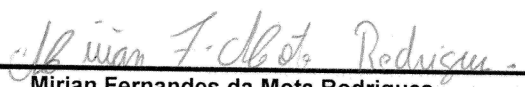
TOTAL DO PLANO DE TRABALHO: R\$ 54.019,30

São Bernardo do Campo, 3 de dezembro de 2014



SIMONE MONTEIRO ROCHA LOTTO

Diretor(a) Escolar



Mirian Fernandes da Mota Rodrigues

Diretor(a) Executivo(a)

PLANO DE TRABALHO
Cadastro da Associação de Pais e Mestres

ANEXO I

1. Dados da APM:

Nome da Entidade: APM da EMEB Antônio de Lima

CNPJ: 53.713.541/0001-23

Convênio n.º 048/2010-SE

Início: 01/01/2015

Término: 31/12/2015

Registrado sob n.º: 190324

Cartório do Registro: 1º Registro Civil de Pessoa Jurídica de S.B.C.

Endereço: Rua Dom Fernando Mascarenhas, 100

Bairro: Jardim Silvina

MUNICÍPIO: S.B.Campo

CEP: 09791-020

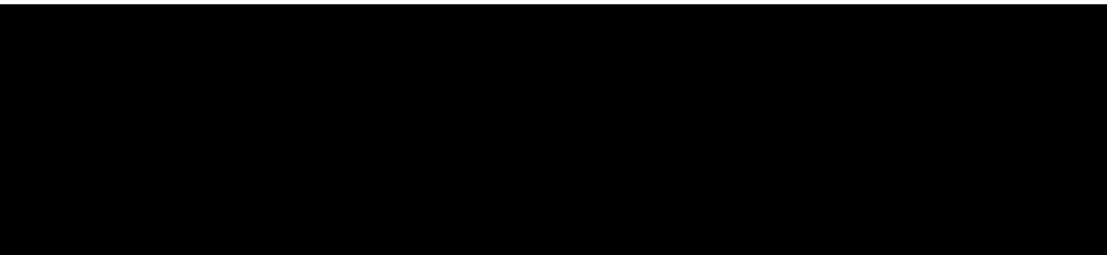
Telefone/ Fax: 4127-4183

E-mail: antonio.lima@saobernardo.sp.gov.br

2. Dados do Representante Legal:

Nome Completo: Mirian Fernandes da Mota Rodrigues

CPF: 



Cargo (APM): Diretor(a) Executivo(a)

Período do Mandato: 03/12/2014 a 31/03/2015

PLANO DE TRABALHO
Identificação do Objeto a ser Executado

ANEXO II

Nome da Entidade: APM da EMEB Antônio de Lima
Convênio n.º 048/2010-SE

➤ **Do Objeto a ser Executado**

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática na educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 4.692 de 10 de dezembro de 1998.

Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente ajuste.

Valor per capita anual:

Creche:	R\$ 171,00
Educação Infantil:	R\$ 88,50
Ensino Fundamental:	R\$ 82,50
Educação Especial:	R\$ 97,10
Educação de Jovens e Adultos:	R\$ 82,50

Valor anual fixo por unidade escolar:

Contabilidade:	R\$ 3.108,80
Anuidade de certificado digital e-CPF (incluso no 1º repasse):	R\$ 200,00

PLANO DE TRABALHO

Metas a Serem Atingidas

ANEXO III

Nome da Entidade: APM da EMEB Antônio de Lima
Convênio n.º 048/2010-SE

Atendimento da unidade escolar de acordo com o Censo 2014 (preliminar):

Creche:	0
Educação Infantil:	573
Ensino Fundamental:	0
Educação Especial:	0
Educação de Jovens e Adultos:	0
TOTAL:	573

Etapas ou Fases de Execução

A execução do objeto é realizada mensalmente pela Associação de Pais e Mestres e está atrelada ao Calendário Escolar do Município.

A vigência do ajuste, para fins de execução e prestação de contas, compreende o período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

As despesas com aquisição de materiais e prestação de serviços deverão ser executadas no período de 01/01/2015 a 30/11/2015. A quitação e emissão de documento fiscal de eventuais despesas de competência de dezembro/2015 deverão ser antecipadas para 30/11/2015. Documentos fiscais emitidos após esta data não serão acatados, devendo o valor glosado ser ressarcido aos cofres públicos.

PLANO DE TRABALHO
Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

ANEXO IV

Nome da Entidade: APM da EMEB Antônio de Lima
Convênio n.º 048/2010-SE

1. Despesas gerais de Custeio:	R\$	31.199,57
<ul style="list-style-type: none">• Material de consumo, inclusive suprimentos de informática para a área administrativa;• Material didático;• Despesas de cartório;• Manutenção de equipamentos em geral, locados ou pertencentes ao patrimônio da Associação de Pais e Mestres e da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo;• Anuidade de certificado digital e-CPF;• Contratação de grupos teatrais para fins pedagógicos;• Ingressos para espetáculos teatrais, atividades ou apresentações de cunho pedagógico;• Locação de transporte para fins pedagógicos (estudos de meio) conforme programação;• Serviços de contabilidade, incluindo as prestações de contas do ajuste;• Participação no Desfile Cívico;• Outras despesas de custeio.		
2. Despesas de Custeio para Manutenção e Conservação do Prédio Escolar:	R\$	21.805,52
<ul style="list-style-type: none">• Reparos do prédio escolar;• Serviços de pequena monta para manutenção e conservação do imóvel;• Outras despesas de custeio para manutenção e conservação do imóvel.		
3. Despesas de Custeio da Biblioteca Interativa:	R\$	1.014,21
<ul style="list-style-type: none">• Material de consumo;• Assinatura de periódicos;• Serviços de manutenção;• Outras despesas de custeio da biblioteca interativa.		
4. Despesas de Custeio do Laboratório de Informática:	R\$	-
<ul style="list-style-type: none">• Suprimentos para informática;• Aplicativos para informática;• Outras despesas de custeio do laboratório de informática.		
TOTAL GERAL:	R\$	54.019,30

As ações descritas nos itens 1 a 4 serão executadas utilizando os valores indicados acima, podendo os mesmos ser remanejados entre si, desde que atendidas todas as necessidades da unidade escolar e limitadas ao valor total do presente Plano de Trabalho, sendo indispensável a deliberação da APM, registrada em ata, em que conste as alterações e suas justificativas.

O Manual de Gestão 2011 e seu Anexo I - APMs, bem como atualizações posteriores, fazem parte integrante deste plano de trabalho para fins de consulta e orientação sobre a execução e prestação de contas dos recursos.

PLANO DE TRABALHO

Cronograma de Repasse

ANEXO V


Nome da Entidade: APM da EMEB Antônio de Lima
Convênio n.º 048/2010-SE

Execução:	1º REPASSE Janeiro / 2015 <i>(Ref. aos meses de Janeiro/ Fevereiro/ Março/ Abril)</i>	2º REPASSE Abril / 2015 <i>(Ref. aos meses de Maio/ Junho/ Julho/ Agosto)</i>	3º REPASSE Agosto / 2015 <i>(Ref. aos meses de Setembro/ Outubro/ Novembro)</i>
Custeio Geral:	R\$ 12.509,83	R\$ 12.309,83	R\$ 6.379,91
· <i>Despesas gerais de Custeio:</i>	R\$ 7.376,07	R\$ 7.376,07	R\$ 5.532,05
· <i>Estudo do Meio:</i>	R\$ 3.803,29	R\$ 3.803,29	R\$ -
· <i>Contabilidade e anuidade de certificado digital e-CPF:</i>	R\$ 1.330,47	R\$ 1.130,47	R\$ 847,86
Custeio para Manutenção e Conservação do Prédio Escolar:	R\$ 7.929,28	R\$ 7.929,28	R\$ 5.946,96
Custeio da Biblioteca Interativa:	R\$ 368,80	R\$ 368,80	R\$ 276,61
Custeio do Laboratório de Informática:	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total por Repasse:	R\$ 20.807,91	R\$ 20.607,91	R\$ 12.603,48
TOTAL GERAL:	R\$ 54.019,30		

Previsão de Início e Fim da Execução do Objeto

Início: 1º de janeiro de 2015
Término: 31 de dezembro de 2015

São Bernardo do Campo, 2 de dezembro de 2014


Mirian Fernandes da Mota Rodrigues
Diretor(a) Executivo(a)